

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 283/2017**, de 27 de Outubro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Andreia Soligo**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2016 a 18 de Maio de 2017, para gozo no período de 30 de outubro de 2017 a 28 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 27 de Outubro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo RH